



ATA Nº3

Procedimento concursal comum de recrutamento de dezassete trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional

Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento de dezassete trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Freguesia de Moscavide e Portela, aberto por deliberação do órgão executivo tomada em reunião de 17 de junho de 2023.

Do júri, determinado no Aviso do procedimento concursal, estiveram presentes os seguintes membros:

- Presidente: Maria Margarida Marques Pires
- 1.º vogal efetivo: Sofia Isabel Rosa Nunes Henriques
- 2.º vogal efetiva: Pedro Diogo de Castro Ferraz de Carvalho

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a respetiva ordem de trabalhos:

Ponto único – Análise das candidaturas recebidas

PONTO ÚNICO

Concluído o prazo concedido pelo júri na Ata nº2 para suprimimento de irregularidades pelos candidatos, o júri retomou a análise das candidaturas recebidas.

Assim, o júri analisou o cumprimento dos requisitos de admissão enunciados no ponto 10 do Aviso do Procedimento, a saber:

“10 - Requisitos de admissão:

10.1. – Requisitos gerais e obrigatórios - os requisitos de admissão são os previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;*
- b) Ter 18 anos de idade completos;*
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.*

10.2. – Requisitos habilitacionais e profissionais:

Referências A a G: escolaridade mínima obrigatória.

10.3 – É concedida a possibilidade de substituição de nível habilitacional referido em 10.2 por formação ou experiência profissional. Para o efeito, para todas as referências, é permitida a substituição do nível habilitacional por um mínimo de 10 anos de experiência comprovada em funções com atribuições semelhantes à referência à qual se candidata. A comprovação da experiência profissional implica a apresentação de declaração da(s) entidade(s) patronal(is) nas quais o candidato exerceu funções, onde se indique a data de início do vínculo contratual, a data de fim e as funções exercidas.”



O júri analisou ainda os pressupostos de forma enunciados no ponto 12.1 e os documentos comprovativos enunciados no ponto 13.1.

Da análise acima referida, resulta a proposta de admissão e exclusão que a seguir se identifica:

REFERÊNCIA A - OBRAS E URBANISMO	
NOME	
Carlos Domingos Lourenço de Sousa	Admitido
Marco Paulo Brás Tavares	Admitido
Paulo Jorge Morais de Oliveira	Admitido
Ricardo Jorge Fernandes Torres	Admitido

REFERÊNCIA B – SERVIÇO ADMINISTRATIVO	
NOME	
Ana Carina Mota Cabral Lopes	Admitida
Andreia Silva Correia	Admitida
Bruno Filipe Trindade Reis dos Santos Pinheiro	Admitido
Clara Paula Limpo Capa Martins	Admitida
Cristiana Isabel Pereira Marques	Admitida
Hilda de Deus Carvalho	Excluída *1)
Maria Manuela Pereira Martins	Admitida
Marisa Alexandra Anacleto Barnabé	Admitida
Patrícia Alexandre Antunes Marinho	Admitida
Paula Cristina Vaz Fernandes	Admitida
Pedro Ricardo Matos Fernandes de Oliveira Malta	Admitido
Ricardo Almeida Neves	Admitido
Rita Pessoa Ribeiro	Admitida
Sónia Cristina da Conceição Gomes Lopes	Admitida
Tatiana Filipa Veríssimo de Freitas da Mota Morgado	Admitida

REFERÊNCIA C - EDUCAÇÃO	
NOME	
Ana Catarina Duarte Salgueiro	Admitida
Ana Cláudia Silva Navarro	Admitida
Ana Cristina Guerreiro Daniel Almeida	Admitida
Ana Lúcia Neves Rodrigues Nunes Henriques	Excluída *4)
Beatriz Perez Fiães	Admitida
Betânia de Lima Silva Ferreira	Excluída
Bruna Filipa Dunhão Da Silva	Admitida
Claúdia Isabel da Silva Norte	Admitida
Edma Creusa de Jones Pronto	Admitida
Elaine Silva Santos	Excluída *1)



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Evânia Maria Moreira	Admitida
Felisberta dos Santos Lima	Admitida
Filipe Moreira Murinello	Admitido
Hanna Pacheco de Souza	Admitida *3)
Hilda de Deus Carvalho	Excluída *1)
Inês Filipa Brito Rodrigues Costa Fonseca	Admitida
Joaquina Sacramento Tavares	Excluída *1)
José Cunha dos Santos	Admitida
Leila Sofia Teixeira Mileu Pina	Admitida
Maiara de Souza Pinheiro	Admitida
Malika Id-Naceur	Admitida
Márcia Vanessa da Silva	Admitida
Maria de Fátima Henriques Aju Cabaço	Admitida
Maria de Lurdes Alturas Simões	Admitida
Marisa Alexandra Anacleto Barnabé	Admitida
Patrícia Alexandre Antunes Martinho	Admitida
Paula Alexandra Peixoto Gomes	Admitida
Sónia Almeida Major Torres	Admitida
Sónia Cristina da Conceição Gomes Lopes	Admitida
Suse Catarina Ferreira Gonçalves	Admitida

REFERÊNCIA D – SERVIÇOS GERAIS	
NOME	
Ana Cristina de Brito Morais Nazaré	Admitida
Cláudia Gomes da Rocha Ferreira	Admitida *3)
Hélder Gonçalves Manuel	Excluído *5)
Hilda de Deus Carvalho	Excluída *1)
Sónia Cristina da Conceição Gomes Lopes	Admitida
William Almeida Silva	Excluído *1)

REFERÊNCIA E – CENTRO DE DIA E CRECHE	
NOME	
Adelaide Silva	Admitida
Ana Catarina Duarte Salgueiro	Admitida *2)
Cleize Gomes da Rocha	Admitida
Domingas Virgínia Evaristo Napoleão	Admitida
Elaine Silva Santos	Excluída *1)
Gleide Sofia Segundo Viegas de Sousa	Excluída *1)
Joana José Manuel Lisboa dos Santos	Excluída *1)
Joaquina Sacramento Tavares	Excluída *1)



Sónia Almeida Major Torres	Admitida
Sónia Cristina da Conceição Gomes Lopes	Admitida
Susana Jesus Fernandes	Admitida *2)
Zubaida Esperança Manjate Martins	Excluída *1)

REFERÊNCIA F – ESPAÇOS VERDES	
NOME	
Adelaide Silva	Admitida
Carciano António Dias Lopes	Admitido
Florin Chiripus	Admitido
Garcia Francisco Paulo Júnior	Excluído *1)
Horácio Manuel da Silva Dias Pereira	Admitido
Joana José Manuel Lisboa dos Santos	Excluída *1)
João Pedro Lopes	Excluído *1)
José Domingues da Silva	Admitido
Maria de Lurdes Santos Sousa	Admitida
Pop Mircea	Admitido
Ricardo de Paulo Nobre Batista	Excluído *6)
William Almeida Silva	Excluído *1)

REFERÊNCIA G – HIGIENE URBANA	
NOME	
Adelaide Silva	Admitido
Augusto Francisco Mango	Admitido
Cherno Ulonde Mendes	Admitido
Daniel Zinga Chaves Cuango	Excluído *1)
Domingas António da Costa	Excluída *1)
Eduardo Paulo Martins Andrade	Excluído *5)
Fernanda Maurícia Martins das Neves Oliveira	Admitido
Joana José Manuel Lisboa dos Santos	Excluída *1)
João Henriques Tomás Martins da Silva	Admitido
José Cunha dos Santos	Excluído *1)
José Domingos da Silva	Admitido
Josefina Rosa Reis Ferreira Rodrigues Fazenda	Admitida
Loquina Gomes	Excluída *1)
Paula Maria Ribeiro de Matos Camacho	Admitido
Salvador Manuel da Silva Pereira	Admitido
Tiago dos Santos Nogueira	Excluído *6)
William Almeida Silva	Excluído *1)

- 1) Excluído/a por não cumprir o requisito da nacionalidade, conforme alínea a) do ponto 10.1.
- 2) Fica condicionada à apresentação do Certificado de Habilitações até ao término do procedimento;



- 3) Fica condicionada à apresentação da aprovação de nacionalidade portuguesa até ao término do procedimento;
- 4) Excluída/o por não ter entregue a declaração do serviço de origem conforme determinado pela alínea c) do ponto 13.1 e solicitado pelo júri na ata nº2;
- 5) Excluído/a por não ser detentor de habilitação literária mínima obrigatória para a faixa etária, conforme determinado no ponto 10.2 nem a ter substituído por experiência profissional relevante comprovada por declaração de entidade patronal, conforme determinado no ponto 10.3;
- 6) Excluído por não ter entregue curriculum vitae e certificado de habilitações, documentos obrigatórios nos termos do ponto 13.1 e solicitado pelo júri na ata nº2.

A candidatura foi analisada e está em conformidade.

O Júri deliberou ainda, em sequência, proceder à audiência dos interessados, em conformidade com o nº1 do art.22º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, para que no prazo de 10 dias úteis os candidatos excluídos possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão do presente procedimento concursal, utilizando obrigatoriamente, para o efeito, o formulário tipo, disponível na página da internet da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Júri

Presidente

1º vogal efetivo

2ª vogal efetivo